



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 350/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “BIOQUÍMICA DE PLANTAS TÓXICAS E BIOATIVAS MEDICINAIS NA PRODUÇÃO ANIMAL: APROXIMANDO O ENSINO DA REALIDADE PRÁTICA DOS ALUNOS DO CURSO DE ZOOTECNIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 127/2019 da Câmara de Ensino de Graduação desta Câmara, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022087/2019-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “BIOQUÍMICA DE PLANTAS TÓXICAS E BIOATIVAS MEDICINAIS NA PRODUÇÃO ANIMAL: APROXIMANDO O ENSINO DA REALIDADE PRÁTICA DOS ALUNOS DO CURSO DE ZOOTECNIA”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 25 de outubro a 07 de novembro de 2019, tendo como Coordenadora a Professora: KEYLA LAURA DE LIRA DOS SANTOS e como colaboradores: ANDRÉ LAURÊNIO DE MELO, ROGÉRIO DE AQUINO SARAIVA e VALDELINE ATANAZIO DA SILVA, tendo como objetivo geral aproximar os alunos do ensino da Bioquímica e Botânica aplicada a Zootecnia, a partir da identificação de plantas tóxicas e bioativas medicinais empregadas na produção animal, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2019.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =